
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 609/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno, tendo em vista o Parecer de nº 118/2019 da Procuradoria Jurídica.

RESOLVE

I - Converter em pecúnia 15(quinze) dias de férias, referente ao exercício aquisitivo 2018/2019, com base no artigo 82, da Lei Complementar nº 01/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal, do servidor efetivo desta Casa Legislativa, **HUGO JOSÉ DE PAULA MARANHÃO**, matrícula nº 0094-1, Agente Técnico, ficando o complemento das citadas férias para o período de 29 a 31 de outubro do ano em curso.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 05 de setembro de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:E7F5F3BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/09/2019. Edição 2410
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>